



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 91 /2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

EMENTA:

Atribui o nome do **Sr. ROLDÃO MANGUEIRA DINIZ**, à Rua que indica nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua **ROLDÃO MAGUEIRA DINIZ**, a via pública então conhecida como Travessa da Manuel da Cruz, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, 1ª Rua abaixo da Maternidade São Francisco começando no início na Rua Manuel da Cruz, e prolongando-se até a PE 365.

Art. 2º - A atribuição do referido nome à artéria pública, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado Chefe de Família, Sr. **ROLDÃO MAGUEIRA DINIZ**, filho e residente desta cidade.

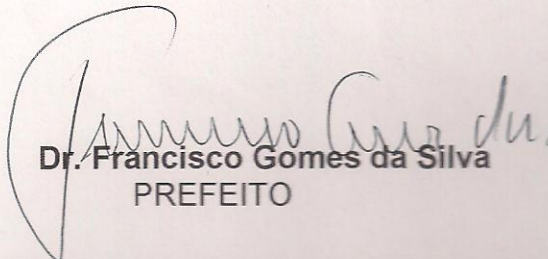
Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO,

Santa Cruz da Baixa Verde, 04 de Outubro de 2006


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO

Francisco Gomes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CC 126 812 884-87